



**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro e
Sociedade de Pediatria do Estado de São Paulo**

**AULAS PRESENCIAIS EM CENÁRIO DE CIRCULAÇÃO DA
VARIANTE ÔMICRON**

Autores

Departamento Científico de Infectologia – SOPERJ

Ana Cristina Cisne Frota
Tânia Cristina de Mattos Barros Petraglia
Thalita Fernandes de Abreu

Departamento Científico de Saúde Escolar – SOPERJ

Abelardo Bastos Pinto Júnior
Isabella de Assis M. Ballalai
Joel Bressa da Cunha

Grupo de Trabalho Imunizações – SOPERJ

Isabella de Assis M. Ballalai

Departamento Científico de Infectologia – SPSP

Eitan N. Berezin
Marcelo Otsuka
Valter Pinho dos Santos

A escola não pode fechar!

De acordo com o Unicef, “o fechamento de escolas por causa da Ômicron seria ‘desastroso’. *“A interrupção global da educação causada pela pandemia de COVID-19 não tem paralelo e os efeitos na aprendizagem são graves.*¹ A agência da ONU afirma que 2022 não pode ser mais um ano de interrupção no ensino, mas sim um momento de priorizar “a educação e os melhores interesses das crianças.” Entre os prejuízos gerados pela interrupção da educação presencial, a Unesco inclui: lacunas no

cuidado às crianças e as consequências psicossociais do isolamento social, entre outros.²

A Variante Ômicron se mostra mais transmissível, portanto, com uma capacidade maior de aumentar substancialmente, e em curto período, o número de casos de COVID-19, como observado nos países onde já é prevalente. A transmissão comunitária se iniciou na maior parte do país e já se observa o incremento de casos em todas as faixas etárias. Felizmente, não se apresenta como uma variante de maior gravidade, principalmente entre as pessoas vacinadas.³

Esse cenário poderá implicar na retomada de algumas restrições por parte das autoridades públicas e, no que tange as escolas, a necessidade de orientação às famílias, maior vigilância de casos e respeito irrestrito ao protocolo sanitário e de isolamento e quarentena, que poderão ser modificados, a qualquer momento, se necessária adequação a novo cenário da pandemia em cada localidade.

As consequências econômicas do cenário causado pela Ômicron já são observadas e estão principalmente relacionadas ao maior absenteísmo no trabalho e nas escolas.

É preciso buscar a parceria dos pais! Dependemos da compreensão e do exemplo dos mesmos e de toda a comunidade escolar, para motivação das crianças e adolescentes. Sabemos o quanto os afastamentos são impactantes para a rotina da família, mas precisamos ser firmes no nosso propósito de que a escola seja o lugar mais seguro para todos, alunos, professores e staff. Somente juntos conseguiremos atingir esse objetivo!

Protocolos mais flexíveis foram propostos, no Brasil, pelo Ministério da Saúde⁴, e em diferentes países, como os EUA⁵, Portugal⁶ e Reino Unido⁷. Nesse contexto foram elaboradas as recomendações abaixo.

RECOMENDAÇÕES PARA ISOLAMENTO OU QUARENTENA

- 1. As definições de caso** sugestivo, confirmado ou de contactante próximo **não foram alteradas e são válidas para vacinados e não vacinados.**
- 2. Sobre a transmissão:** A variante Ômicron se espalha mais facilmente do que o vírus SARS-CoV-2 original. Qualquer pessoa infectada pode transmitir o vírus para outras pessoas, mesmo que vacinada ou assintomática.

- O uso adequado de máscaras, a ventilação adequada nas dependências da escola, o distanciamento social, assim como o esquema vacinal completo (incluindo a 3^a dose para adultos) são fundamentais para prevenir a COVID-19 e diminuir a transmissão no ambiente escolar.

3. As recomendações de isolamento e quarentena reduzidos adotadas visam facilitar as necessidades sociais e de bem-estar individuais, o retorno ao trabalho e a manutenção de infraestruturas críticas. No entanto, visto o risco de transmissão, ainda que mais baixo no momento da alta do isolamento ou da quarentena, deve ser mantido o **USO RIGOROSO DE MÁSCARA até que sejam completados os 10 dias do início dos sintomas ou, para os assintomáticos, do dia da coleta de testagem positiva (período em que ainda é possível a transmissão).^{4,5,6,7}**

- Situações que não permitem isolamento ou quarentena reduzidos:**
 - Crianças e adolescentes com contraindicação de uso de máscaras;
 - Pessoas que tenham apresentado COVID-19 grave.
 - Pessoas imunodeprimidas por doença ou por uso de drogas imunossupressoras.

4. Testagem para alta de isolamento ou quarentena: desde que a coleta seja realizada na data prevista nos protocolos, serão aceitos Pesquisa de Antígeno, Teste Rápido Molecular e RT-PCR para SARS CoV-2 (COVID-19).

PARA CRIANÇAS E ADULTOS SEM CONTRAINDIÇÃO DE USO DE MÁSCARAS		
Com sintomas leves ou moderados		
	Isolamento	Condição para retorno
estratégia baseada em sintomas	10 dias de isolamento a contar da data do início dos sintomas.	Desde que há pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmico.
estratégia baseada em testagem	7 dias de isolamento a contar da data do início dos sintomas, desde que realizada testagem (teste rápido de antígeno ou PCR) no 5º dia a contar da data do início dos sintomas, com resultado negativo.	Desde que há pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmico. Caso contrário, deverá cumprir isolamento de 10 dias.
Assintomáticos com COVID-19 laboratorialmente confirmada		
	Isolamento	Condição para retorno
estratégia baseada em testagem*	5 dias de isolamento a contar da data da coleta do exame com resultado positivo, desde que realizada nova testagem (teste rápido de antígeno ou PCR) no 5º dia, a contar da data coleta do primeiro exame, com resultado negativo.	Caso contrário, deverá cumprir isolamento de 7 dias.
Assintomáticos contactantes próximos domiciliares ou não		
	Quarentena	Condição para retorno
estratégia baseada em sintomas*	7 dias de quarentena a contar da data do primeiro contato.	Desde que se mantenha assintomático e não apresente testagem positiva. Caso contrário, deverá cumprir quarentena para pessoas sintomáticas ou testagem positiva.
estratégia baseada em testagem*	5 dias de quarentena a contar da data do primeiro contato e que realizada testagem no 5º dia com resultado negativo.	Desde que se mantenha assintomático e não apresente testagem positiva. Caso contrário, deverá cumprir quarentena para pessoas sintomáticas ou testagem positiva.
* implicam no retorno com a adoção de uso rigoroso de máscaras até o 10º. dia do início dos sintomas ou, se assintomático, da testagem com resultado positivo.		

PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM CONTRAINDIÇÃO DE USO DE MÁSCARAS		
Com sintomas leves ou moderados		
	Isolamento	Condição para retorno
estratégia baseada em sintomas	10 dias de isolamento a contar da data do início dos sintomas.	Desde que há pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmico.
estratégia baseada em testagem	7 dias de isolamento a contar da data do início dos sintomas, desde que realizada testagem (teste rápido de antígeno ou PCR) no 5º dia a contar da data do início dos sintomas, com resultado negativo	Desde que há pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmico. Caso contrário, deverá cumprir isolamento de 10 dias.
Assintomáticos com COVID-19 laboratorialmente confirmada		
	Isolamento	Condição para retorno
estratégia baseada em testagem	7 dias de isolamento a contar da data da coleta do exame, desde que realizada nova testagem (teste rápido de antígeno ou PCR) no 5º, a contar da data coleta do primeiro exame, com resultado negativo.	Caso contrário, deverá cumprir isolamento de 10 dias.
Assintomáticos contactantes próximos domiciliares ou não		
	Quarentena	Condição para retorno
estratégia baseada em sintomas	10 dias de quarentena a contar da data do primeiro contato.	Desde que se mantenha assintomático e não apresente testagem positiva. Caso contrário, deverá cumprir quarentena para pessoas sintomáticas ou testagem positiva.
estratégia baseada em testagem	7 dias de quarentena a contar da data do primeiro contato desde que realizada testagem no 5º dia com resultado negativo.	Desde que se mantenha assintomático e não apresente testagem positiva. Caso contrário, deverá cumprir quarentena para pessoas sintomáticas ou testagem positiva.

PONTOS CHAVES PARA UMA ESCOLA MAIS SEGURA:

- Comunicação com as famílias, professores e outros colaboradores, reforçando:
 - **A importância da vacinação de adultos, crianças e adolescentes:**
 - A vacinação contra a COVID-19 diminui o risco de doenças graves, hospitalizações e óbitos, inclusive por infecção pela variante Ômicron;
 - Também diminui o risco de infecção e transmissão do vírus;
 - As pessoas que receberam um reforço vacinal (3ª dose):
 - têm a melhor proteção contra infecção e doenças graves devido à variante Ômicron;
 - se infectadas, apresentam menor risco de transmitir o vírus para outros
 - O uso adequado de máscaras e de preferência aquelas do tipo N95 ou PFF2;
 - A adoção de distanciamento social, principalmente nos momentos da alimentação, evitando refeições e lanches na sala dos professores e outros ambientes para colaboradores;
 - As orientações sobre sintomas sugestivos, contactante próximo e protocolos de isolamentos ou quarentenas;
 - A recomendação de não frequentar a escola com sintomas, mesmo que leves, e a necessidade comunicar a escola, nesses casos.
- Estar preparada para aulas online, principalmente nas situações de surtos.

Sabemos que, mesmo com os cuidados recomendados, provavelmente, viveremos um período de mais casos conforme tem ocorrido no momento em outros países como Bolívia, Equador, Peru, República Dominicana, Panamá, México, Estados Unidos, Reino Unido, França, Alemanha, Portugal, Itália, Austrália além da sofrida África e, portanto, mais desafiador. Entretanto, o descumprimento dos protocolos poderá implicar em maior risco de surtos escolares, como já se observa em países, como os EUA e o Reino Unido. O importante é proteger nossas crianças na educação como caminho para um futuro mais promissor e menos desigual.

Referências

1. The World Bank. The State of the Global Education Crisis: A Path to Recovery. Disponível em <https://www.worldbank.org/en/topic/education/publication/the-state-of-the-global-education-crisis-a-path-to-recovery>. Acesso em 17.01.22
2. Nações Unidas. The State of the Global Education Crisis: A Path to Recovery Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1774022>. Acesso em 17.01.22
3. CDC. Omicron Variant: What You Need to Know. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/variants/omicron-variant.html>. Acesso em 17.01.22
4. Brasil, Ministério da Saúde. Atualização das recomendações do tempo de isolamento para casos de covid-19. Disponível em [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19/apresentacao-da-coletiva-de-imprensa-ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19.pdf/view). Acesso em 17.01.22
5. CDC. Quarantine and Isolation. Disponível em <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/your-health/quarantine-isolation.html> Acesso em 17.01.22
6. Sindicato dos Professores da Grande Lisboa. Referencial Escolas 2021-2022 / Controlo da transmissão de COVID 19 em contexto escolar (2º Período). Disponível em <https://www.spgl.pt/referencial-escolas-2021-2022-controlo-da-transmissao-de-covid-19-em-contexto-escolar-2o-periodo>. Acesso em 17.01.22
7. Reino Unido NHS. When to self-isolate and what to do. Disponível em <https://www.nhs.uk/conditions/coronavirus-covid-19/self-isolation-and-treatment/when-to-self-isolate-and-what-to-do/>. Acesso em 17.01.22